ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 08.01.2021.

Aos oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Regis Basso Andrade, Luiz Benedito Raimundo e Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, e Adilson Carlos dos Santos, Antônio Carlos de Lima, José Ricardo Felisberto dos Reis, Paulo Cesar Moreira, Rozilda de Campos Conti e Vinício Teixeira. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, informou que a presente sessão tem como objetivo ler a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar pelo Executivo 01/2021 que "Altera a Lei Complementar nº 172, de 28 de dezembro de 2016, que Reorganiza o modelo de gestão para a Administração Pública e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo; altera a Lei Ordinária nº 1973, que Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2021, adequando a nova estrutura organizacional e dá outras providências". O vereador Paulo Cesar Moreira realizou requerimento verbal, solicitando que o projeto alvo de leitura na presente sessão seja votado em Urgência Simples, conforme Regimento Interno desta Casa. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal apresentado pelo vereador, sendo aprovado por 7 votos favoráveis e 2 votos contrários, dos vereadores Rozilda de Campos Conti e Vinício Teixeira. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das comissões conforme o art. 82 do Regimento Interno, e por se tratar de Urgência Simples de acordo com o art. 40, II, a matéria será submetida em discussão e votação única. O Sr. Secretário realizou então a leitura do Projeto, sendo em seguida submetido em Discussão única pelo Sr. Presidente. Fizeram uso da palavra o vereador Vinício Teixeira, que após desejar boa noite a todos os presentes, disse que seu voto será contrário à aprovação do presente projeto, tendo em vista ter sido o voto da legislatura passada com relação ao orçamento para o ano 2021, e por ter tido pouco tempo hábil para analisar o projeto, sendo necessário mais tempo para apreciar a matéria. Em seguida, a vereadora Rozilda de Campos Conti desejou boa noite a todos e comentou ser contrária a aprovação da matéria, apesar de parecer ser um projeto bom, porém a edil disse querer ela mesmo ter mais tempo para ler e entender as leis que mesmo tendo alguém para a auxiliar com esses temas faltou tempo para compreender melhor o projeto. Após o vereador Regis Basso Andrade manifestou sobre o projeto, que é de iniciativa ampla e plena do Poder Executivo, sendo um direito dele organizar da melhor forma possível a forma como a Administração arrumará a "Casa" para trabalhar durante os próximos anos. Após, o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis fez uso da palavra, agradecendo a presença de todos, comentou que não vê problemas na aprovação do projeto tendo em vista não trazer despesas adicionais à Administração, sendo apenas uma adequação por parte da Prefeita Municipal. Após, fez uso da palavra o vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, que disse ser favorável à aprovação do Projeto, tendo em vista ter analisado o mesmo e chegado à conclusão de que não houveram mudanças nos valores relacionados ao orçamento do município, sendo apenas uma adequação por parte da Prefeita Municipal para começar seus trabalhos da melhor maneira possível. Em seguida, o vereador Luiz Benedito Raimundo, fez uso da palavra agradecendo a presença de todos, disse que também teve as mesmas dúvidas que os vereadores Vinício e Rozilda, mas após estudos e consulta com à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, percebeu que o mesmo trará apenas adequações quanto a forma de trabalho da Prefeita Margot a partir de sua aprovação. O Sr. presidente então, submeteu o Projeto de Lei Complementar pelo Executivo 01/2021 que "Altera a Lei Complementar nº 172, de 28 de dezembro de 2016, que Reorganiza o modelo de gestão para a Administração Pública e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo; altera a Lei Ordinária nº 1973, que Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2021, adequando a nova estrutura organizacional e dá outras providências" em Votação única, sendo aprovado por 7 votos favoráveis, dos vereadores Adilson Carlos dos Santos, Antônio Carlos de Lima, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz

Benedito Raimundo, Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, Paulo Cesar Moreira e Regis Basso Andrade, e 2 votos contrários, dos vereadores Rozilda de Campos Conti e Vinício Teixeira. O Sr. Presidente então anunciou a aprovação do projeto em questão por maioria absoluta, tornando o mesmo apto ao encaminhamento para a Chefe do Poder Executivo Municipal para sua respectiva sanção. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.